



## AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentaria:

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>4040 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>
<b>Projeto Atividade</b>	<b>2.064 – Manutenção Programa Índice Gestão Descentralizada – IGD suas</b>
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>3.3.90.30.00 – Material de Consumo</b>
<b>Sub elemento</b>	<b>3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo</b>

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>4040 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>
<b>Projeto Atividade</b>	<b>2.063 – Manutenção de Outros Programas Sociais</b>
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>3.3.90.30.00 – Material de Consumo</b>
<b>Sub elemento</b>	<b>3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo</b>

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>4040 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>
<b>Projeto Atividade</b>	<b>2.067 – Manutenção do Programa Piso Básico Físico PAEFI/CRAS</b>
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>3.3.90.30.00 – Material de Consumo</b>
<b>Sub elemento</b>	<b>3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo</b>

Garrafão do Norte - PA, 08 de Janeiro de 2018.

*Maria Rosímilda Braga de Sousa*  
Sec. de Assistência Social  
10/01/2018

MARIA ROSÍMILDA BRAGA DE SOUSA  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL